



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.285/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397  
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Em 12 de Março de 2009.

## EMENDA ADITIVA N° 001/2009

A Comissão de Finanças , Orçamento e Tomada de Contas , no uso de suas atribuições legais , vem através apresentar a presente EMENDA :

Fica aprovada EMENDA ao Artigo 2° do PROJETO DE LEI N° 003 de 10 de Março de 2009 .

É aprovado o presente projeto firmado que : Fica autorizado ao Município despender até o limite máximo de 5%( cinco por cento) do FPM – Fundo de Participação do Município , descontado o valor correspondente ao FUNDEB , a título de contribuição .Desta forma incorpora o esclarecimento que o desconto só será concedido ,após descontado o valor correspondente ao FUNDEB.

Por ciência a Comissão de Finanças , Orçamento e Tomada de Contas , firmamos a presente emenda , que será anexada ao referido projeto e para constar ,será após acolhimento desta edilidade , constado em ata sua aprovação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., Em 12 de Março de 2009.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Finanças , Orçamento  
e Tomada de Contas

GILMAR CAIRES PEREIRA  
Relator da Comissão de Finanças , Orçamento  
e Tomada de Contas

VILMA LUCAS DE SOUSA  
Secretária da Comissão de Finanças , Orçamento  
e Tomada de Contas